



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

EMENDA SUPRESSIVA

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2016

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 05/2016, que Denominar-se- á Rua Governador Eduardo Henrique de Acioly Campos a principal rua localizada no Loteamento Cafeeiro III, no Bairro do Passarinho.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 05/2016 de sua autoria.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica SUPRIMIDO o Parágrafo Único do artigo 1º, como também fica SUPRIMIDO o Artigo 2º do presente Projeto de Lei Ordinária.

JUSTIFICATIVA

Tal emenda merece prosperar, uma vez que foi observado que as explicações constantes no Parágrafo Único do artigo 1º, como também as constantes no artigo 2º, se confundem com as Justificas do presente PLO. Sendo assim, não são pertinentes as suas colocações em formas artigos.

Recife, 23 de fevereiro de 2016.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB